



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº: 101/2019

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a contratar, temporariamente, sob regime emergencial e de excepcional interesse público, por prazo determinado, 01 (um) Professor de Português.

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATÓRIO

Trata-se de um Projeto de Lei para a contratação de professor de português, com carga horária de 20 horas semanais, pelo período de 3 meses, para substituição de servidor em licença prêmio. O projeto é legal e constitucional.

Carlos Barbosa, 02 de outubro de 2019.


Vereador MIGUEL A. STANISLOSOSKI
Relator

VOTO DO RELATOR

Voto pela aprovação do projeto.

Com estas considerações voto pela ☒ aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 02 de outubro de 2019.


Vereador MIGUEL A. STANISLOSOSKI
Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

☒ De acordo com o relator

() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 02 de outubro de 2019.


Vereador ALEF ASSOLINI
Presidente

VOTO DO MEMBRO

☒ De acordo com o relator

() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 02 de outubro de 2019.


Vereadora MARIA ROSALIA F. COUSSEAU
Membro